



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÃO



DOCUMENTOS DE CADASTRO
LICITANTE: ATLANTICO ALIMENTOS
SAL EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ATLANTICO ALIMENTOS SAL LTDA

CNPJ: 26.209.413/0001-74

EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/01/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01203409167-DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o nº 648.016.082-72, residente e domiciliado na Rua Raimundo Viana, s/n, no Bairro: Brasília, CEP: 68721-000 Salinópolis - Pará, e a sócia **SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05850196597 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o nº 716.812.562-15, residente e domiciliada na Rua Raimundo Viana, S/N, no Bairro: Brasília, CEP: 68.721-000 Salinópolis - Pará, sócios da sociedade empresaria **ATLANTICO ALIMENTOS SAL LTDA**, com sede na Rodovia PA 124, loja A; Prox. Posto Ipiranga, SN, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.721-000 Salinópolis- Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15201505242 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.209.413/0001-74 fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora resolve transformar seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLAUSULA PRIMEIRA- RETIRADA DO SOCIO

Retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade o sócio **SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA**, a cima qualificada, onde cede e transfere a totalidade de suas participações no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente **EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA**, a cima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACERVO.

O acervo do empresário, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Fica transformada esta Sociedade Limitada **ATLANTICO ALIMENTOS SAL LTDA** em EIRELI, sob o nome empresarial de **ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

Req.:81800000452760



Certifico o Registro em 10/09/2019

Arquivamento 15600326015 de 10/09/2019 Protocolo 195138031 de 10/09/2019 NIRE 15600326015

Nome da empresa ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72674433359108



**ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI
CNPJ: 26.209.413/0001-74**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI **EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/01/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01203409167-DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o nº 648.016.082-72, residente e domiciliado na Rua Raimundo Viana, S/N, no Bairro: Brasília, CEP: 68721-000 Salinópolis - Pará, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE.

A empresa girará sob o nome empresarial de **ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e sua sede continuará na Rodovia PA 124, loja A; Prox. Posto Ipiranga, SN, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.721-000 Salinópolis- Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A empresa tem por objetivo social a seguinte atividade:

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente

Req.:81800000452760

 2 



Certifico o Registro em 10/09/2019

Arquivamento 15600326015 de 10/09/2019 Protocolo 195138031 de 10/09/2019 NIRE 15600326015

Nome da empresa ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72674433359108

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo inclusive, caso julgue necessário, independentemente de caução, nomear procuradores, assinando isoladamente pela sociedade.

Parágrafo Único: A empresa poderá constituir através de instrumento público, procuradores e responsáveis técnicos com finalidades específicas para representa-la ativa e passivamente, sendo competência exclusiva da pessoa indicada no caput da presente cláusula a outorgada de procuração para fim. No que tange à representação bancária da sociedade junto perante as agências bancárias, a empresa será representada por seu sócio administrador individualmente.

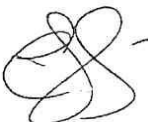
CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Eu **EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req.:81800000452760

 3 



Certifico o Registro em 10/09/2019

Arquivamento 15600326015 de 10/09/2019 Protocolo 195138031 de 10/09/2019 NIRE 15600326015

Nome da empresa ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72674433359108

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Salinópolis estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Encaminhando-se à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** para o devido arquivamento de via única de competência, para que assim possa produzir os seus efeitos legais.

Salinópolis, 06 de Setembro de 2019.


EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA

CPF nº 648.016.082-72

TITULAR


SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA

CPF nº 716.812.562-15

BAIXA

Req.:81800000452760

4



Certifico o Registro em 10/09/2019

Arquivamento 15600326015 de 10/09/2019 Protocolo 195138031 de 10/09/2019 NIRE 15600326015

Nome da empresa ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72674433359108



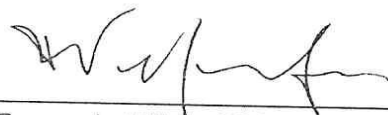
195138031

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI
PROTOCOLO	195138031 - 10/09/2019
ATC	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600326015
CNPJ 26.209.413/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019
SOB N: 15600326015



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3713277 SSP/PA

CPT DATA NASCIMENTO
648.016.082-72 09/01/1979

FILIAÇÃO
ANANIAS FERNANDES DA S
ILVA
MARIA ELIETE DAMASCENO
DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
15

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01293409167 03/07/2024 10/04/2000

OBSERVAÇÕES

Ezequiel Damasceno da Silva

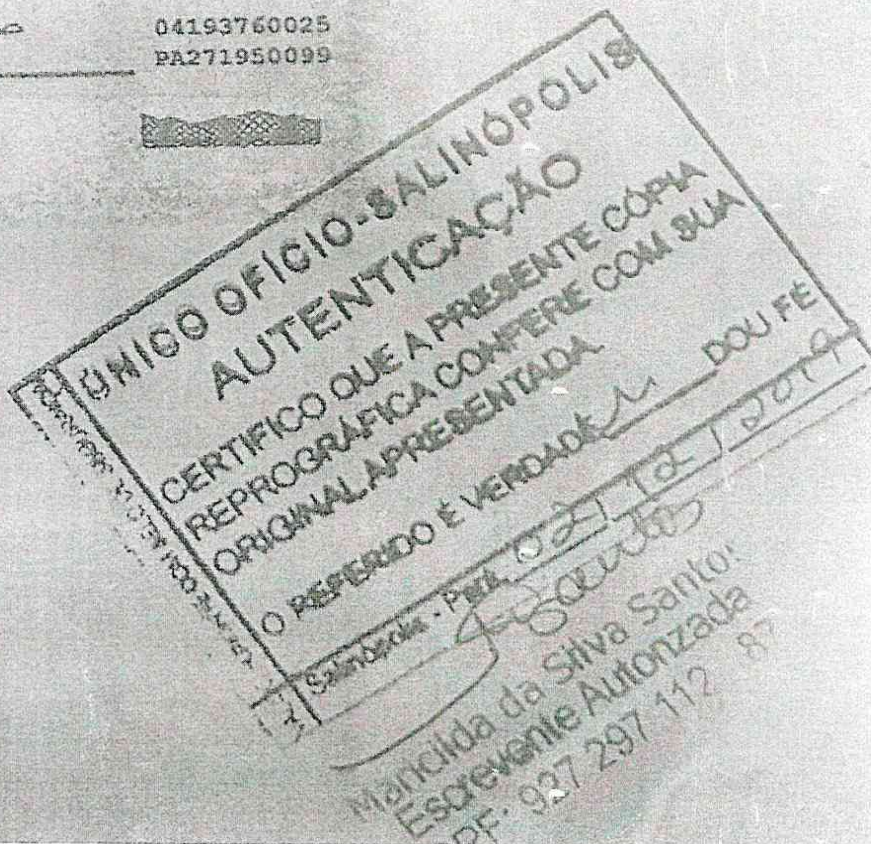
LOCAL DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PA 19/07/2019

Assinatura do Emissor

04193760025
PA271950099

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ





DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO

REFERENTE A DISPENSA 001/2020.

A Empresa Atlântico Alimentos Sal Ltda CNPJ nº 26.209.413/0001-74, com sede à Rod PA 124 s/nº loja a próximo Posto Ipiranga, Nova Brasília, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, neste ato representado pelo proprietário-administrador, o Sr. Ezequiel Damasceno da Silva RG 2691739, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rod. Pa 124, hm 01, bairro Nova Brasília, Salinópolis – Pará, interessado em participar da dispensa de licitação em epigrafe que indicado que visa o Fornecimento de 300 cestas contendo alimentação básica para doação aos trabalhadores informais e profissionais autônomos atingidos diretamente pelas restrições imposta no enfrentamento ao COVID-19, DECLARO, sob pena da Lei, O PLENO CUMPRIMENTO.

Salinópolis, 27 de Março de 2020.

ATLANTICO
ALIMENTOS SAL

LTDA:26209413000174

Assinado de forma digital por
ATLANTICO ALIMENTOS SAL
LTDA:26209413000174
Dados: 2020.03.27 11:32:46 -03'00'

Ezequiel Damasceno da Silva (**Proprietário**)

CPF: 648.016.082-72

Atlântico Alimentos Sal Ltda

Atlântico Alimentos Sal LTDA
CNPJ: 26.209.413/0001-74
Rod PA 124, SN. 68721-000
BAIRRO: Nova Brasília, Salinópolis - Pará.
E-MAIL: atlanticoalimentossal@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO INC. XXXIII DO ART. 7. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE A DISPENSA 001/2020.

A Empresa Atlântico Alimentos Sal Ltda CNPJ nº 26.209.413/0001-74, com sede à Rod PA 124 s/nº loja a próximo Posto Ipiranga, Nova Brasília, Salinópolis-PA, CEP 68721-000 neste ato representado pelo proprietário-administrador, o Sr. Ezequiel Damasceno da Silva RG 2691739, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rod. Pa 124, hm 01, bairro Nova Brasília, Salinópolis – Pará, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Salinópolis, 27 de Março de 2020.

ATLANTICO
ALIMENTOS SAL

LTDA:26209413000174

Assinado de forma digital por

ATLANTICO ALIMENTOS SAL

LTDA:26209413000174

Dados: 2020.03.27 11:31:27 -03'00'

Ezequiel Damasceno da Silva (Proprietário)

CPF: 648.016.082-72

Atlântico Alimentos Sal Ltda

Atlântico Alimentos Sal LTDA

CNPJ: 26.209.413/0001-74

Rod PA 124, SN. 68721-000

BAIRRO: Nova Brasília, Salinópolis - Pará.

E-MAIL: atlanticoalimentossal@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Recibo Sacado

ALVARÁ 2020
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
BOLETO JÁ COM DESCONTO DE 10% COTA ÚNICA

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO

21401 - ATLANTICO ALIMENTOS SAL LTDA - ME - 26.209.413/0001-74

LOGRADOURO

ROD PA 124

NÚMERO CEP

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

EDIFÍCIO

APTO.

S/N 68721000 NOVA BRASILIA

SALINÓPOLIS

PA

CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

NÚMERO CEP

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

COMPLEMENTO

DETALHES DA EMPRESA

Nº CNPJ

26209413/0001-74

Inscrição Estadual

15.537.849-0

DATA ABERTURA

02/01/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADOR

CONTADOR RESPONSÁVEL

NÃO INFORMADO

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício

Descrição da Dívida

CADASTRO

Nº CNPJ/CPF

26.209.413/0001-74

TIPO CADASTRO

EMPRESA

LOGRADOURO

ROD PA 124

NÚMERO CEP

S/N 68721000

BAIRRO

NOVA BRASILIA

MUNICÍPIO

SALINÓPOLIS

UF

PA

EDIFÍCIO

APTO.

LOTEAMENTO

QUADRA

LOTE

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 1625840

DATA DE EMISSÃO

04/02/2020

VENCIMENTO

10/03/2020

NOSSO NÚMERO

0000085337

VALOR TOTAL

LINHA DIGITÁVEL

81680000013 4 90903762202 6 00310000008 6 53370000100 1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

USUÁRIO DO SISTEMA

8 - JOELSON CUNHA

CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO

3762 - Boleto Febraban

PARCELAS

Única

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comp. de Alvará (Pg)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Ficha do Caixa

NOSSO NÚMERO

0000085337

D: 1625840

VENCIMENTO

10/03/2020

VALOR TOTAL

1.390,90

TARIFA DE RECEBIMENTO

NOME DO SACADO

21401 - ATLANTICO ALIMENTOS SAL LTDA - ME - 26.209.413/0001-74

NÚMERO CEP

BAIRRO

MUNICÍPIO

LOGRADOURO

ROD PA 124

UF

EDIFÍCIO

APTO.

S/N 68721000 NOVA BRASILIA

SALINÓPOLIS

PA

USUÁRIO: 8 - JOELSON CUNHA / BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Boletos, Convênios e outros

G334101509926110142
10/03/2020 17:41:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.41.39
3951903951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ATLANTICO A SAL LTDA
AGENCIA: 3951-9 CONTA: 27.162-4
EFETUADO POR: ATLANT ALIM EIRELI
=====

Convenio	PREFEITURA DE SALINOPOLIS
Codigo de Barras	81680000013-4 90903762202-6
	00310000008-6 53370000100-1
Data do pagamento	10/03/2020
Val Total	1.390,90

=====

DOCUMENTO: 031013
AUTENTICACAO SISBB:
6.A91.D00.D81.8CB.682

Transação efetuada com sucesso por: JC614218 EZEQUIEL DAMASCENO DA SILVA.

RG alvaras



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÃO**



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: ATLANTICO ALIMENTOS
SAL EIRELI**

Salinópolis em 31 de março de 2020.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.209.413/0001-74
Razão Social: ATLANTICO ALIMENTOS SAL LTDA
Endereço: ROD PA 124 SN PX POSTO IPIRANGA / NOVA BRASILIA / SALINOPOLIS / PA / 68721-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604290851003280

Informação obtida em 31/03/2020 10:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.537.849-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.209.413/0001-74	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600326015
NOME EMPRESARIAL ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ATAKADAO E D S MATRIZ		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO ROD PA 124, SN NOVA BRASILIA LOJA A PX POSTO IPIRANGA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SALINOPOLIS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 21/09/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6499999 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 31/03/2020 às 09:42:31 pelo Portal de Serviços da SEFA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.209.413/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2016
NOME EMPRESARIAL ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAKADAO E D S MATRIZ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD PA 124	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA A PX POSTO IPIRANGA
CEP 68.721-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SALINOPOLIS
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATLANTICOALIMENTOSSAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 3423-4531
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 09:34:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.209.413/0001-74

Certidão nº: 7456748/2020

Expedição: 31/03/2020, às 09:41:27

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.209.413/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATLANTICO COMERCIO DE ALIMENTOS SAL EIRELI
CNPJ: 26.209.413/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:22 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **8651.9A23.D9E2.3E9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.